

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO N. 19852/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 19852/2024, que tem por objeto a Contratação por dispensa de licitação de instituição especializada com notória especialização para execução de serviços técnicos especializados à organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de vagas de provimento efetivo, sob o regime estatutário, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Arapiraca, que desenvolverá as atividades das seis primeiras fases do certame sob orientação, coordenação, supervisão e acompanhamento da Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Arapiraca, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM, inscrita no CNPJ n. 33.645.482/0001-96, com sede na Rua do Rosário, n. 72, Complemento: Rua Buenos Aires 19, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002, no valor total de R\$ 385.937,50 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico n. 3.853/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 27 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito